AGENDAS SOCIAIS

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. METODOLOGIA 4
2.1 Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Igualdade Racial 4
2.2 Primeira Infância 6
3. CONSTRUÇÃO COLABORATIVA 7
4. AGENDAS SOCIAIS 8
4.1 Mulheres 8
4.2 Pessoa com Deficiência 11
4.3 Pessoa Idosa 14
4.4 Igualdade Racial 17
4.5 Primeira Infância 19

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo objetivos, diretrizes e metas da administração para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. Nesse sentido, o PPA traduz a estratégia governamental em eixos, programas e ações, promovendo maior transparência na alocação de recursos e nos resultados alcançados. O planejamento da Prefeitura de São Paulo para o quadriênio 2026-2029 foi construído a partir de três eixos estruturantes que orientam a formulação programática e a alocação de recursos: Desenvolvimento e Inclusão Social; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; e Sustentabilidade e Meio Ambiente.

O Eixo Desenvolvimento e Inclusão Social desdobra-se em 16 programas, de modo a dar uma resposta eficaz e consistente aos desafios e desigualdades da Cidade de São Paulo. Adicionalmente, visando evidenciar a integração entre programas e a articulação das políticas públicas voltadas a públicos-alvo específicos, o PPA 2026-2029 apresenta as agendas sociais.

As Agendas Sociais constituem uma abordagem que permite incorporar a perspectiva de diferentes grupos na formulação das políticas públicas, planejamento e execução orçamentária, exigindo da Administração Pública uma atuação multidimensional e integrada. No contexto do PPA 2026-2029, essas agendas promovem o caráter intersetorial dos objetivos estratégicos, programas governamentais, indicadores e metas. A inclusão da perspectiva de públicos específicos representa um avanço na promoção da equidade e contribui para a racionalização do gasto público. Com essa abordagem, o planejamento municipal tende a ganhar em efetividade, ao alinhar as ações governamentais às necessidades concretas da população, e dar maior transparência ao que está sendo entregue para a população no que diz respeito a determinado público.

O arcabouço jurídico brasileiro reforça a importância desses recortes ao planejamento e execução de políticas públicas. A Constituição Federal de 1988 estabelece princípios e objetivos que fornecem base normativa para essa abordagem. O artigo 5º consagra a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando direitos fundamentais que orientam a formulação de políticas inclusivas. Já o artigo 3º destaca como objetivos fundamental a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais. No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de São Paulo reforça o princípio da igualdade ao garantir, em seu artigo 2º, inciso

VIII, o acesso universal e igualitário a bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna, sem qualquer forma de discriminação. Além disso, determina que planos específicos, a exemplo dos voltados à primeira infância e à igualdade racial, integrem o processo de planejamento, de forma compatível e articulada com as políticas gerais e setoriais.

Adicionalmente, instrumentos de planejamento municipais, como a Agenda Municipal 2030, o Plano Diretor Estratégico e o Programa de Metas 2025-2028, consolidam a perspectiva das agendas sociais, orientando ações voltadas à inclusão, redução de desigualdades e promoção da equidade, com atenção especial a grupos particularmente vulneráveis, como mulheres, população negra e pessoas com deficiência. Por fim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025) garante a conexão entre o planejamento de médio prazo do PPA e o de curto prazo da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo metas e prioridades, e estabelece, em suas diretrizes, a promoção dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas em favor de mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência, assim como o compromisso de eliminar desigualdades raciais.

No âmbito do PPA 2026–2029, foram definidas cinco agendas sociais prioritárias: Mulheres, Igualdade Racial, Primeira Infância, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. A seleção desses temas reflete os referenciais normativos e institucionais, os compromissos assumidos pelo Município em diferentes instrumentos de planejamento e a necessidade de consolidar políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à promoção da inclusão social.

Este anexo está organizado em quatro capítulos. Além deste primeiro, que apresenta o contexto conceitual e normativo das agendas sociais e destaca sua inserção no processo de planejamento municipal, o segundo capítulo detalha a fundamentação metodológica, com os métodos e técnicas utilizados em sua elaboração. O terceiro capítulo descreve o processo de construção colaborativa para o aprimoramento das análises, realizado com as secretarias municipais. Por fim, o quarto capítulo apresenta os resultados estimados para cada agenda, de acordo com a estratégia metodológica.

2. METODOLOGIA

2.1 Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Igualdade Racial

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Igualdade Racial não pretende ser um marco definitivo, mas a consolidação de um primeiro conjunto de reflexões, estudos e discussões, para subsidiar o planejamento nos próximos anos. O processo foi estruturado em duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem corresponde à identificação, análise e marcação de ações orçamentárias, distinguindo aquelas diretamente associadas às agendas daquelas em que a vinculação é parcial ou indireta. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual de recursos atribuídos a cada ação, conforme sua classificação e natureza, buscando refletir de forma realista o benefício das políticas para os grupos contemplados. Desse modo, as ações orçamentárias foram organizadas em quatro grupos, conforme o método aplicado.

Quadro 1 – Grupos de Classificação das Ações Orçamentárias Relativas às Agendas Sociais

Grupo	Código	Método de Etiquetagem	Percentual de Apuração
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos.	Variável

Nos Grupos Específicos E1 e E2, a identificação foi feita por meio de termos-chave, que também incluíam termos iniciais e finais de palavras, presentes na nomenclatura de programas e ações orçamentárias. Por terem relação direta com as agendas, o fator de apropriação dos valores foi fixado em 100%.

No caso da Agenda de Mulheres, a filtragem considerou termos como “mãe”, “gestante”, “trabalhadora”, “feminicídio”, “violência contra a mulher” e “violência doméstica”, bem como radicais como “femini-”, “matern-” e “contracep-”, além de variações morfológicas que contemplassem flexões de gênero, como “-ela-” e “-elas-”. Para a agenda da Pessoa com Deficiência, foram incluídas palavras vinculadas à acessibilidade, à inclusão e a serviços especializados, tais como “braile”, “cão-guia”, “paraoficina móvel” e “tecnologia assistiva”, além dos radicais “defic-”, “paradesp-”, “adapta-”, “surd-” e “ceg-”.

Na agenda da Pessoa Idosa, foram utilizados termos relacionados ao processo de envelhecimento, como “aposentadoria”, “gerontologia”, “etarismo”, “velhice” e “longevidade”, e radicais como “idos-”, “geriatr-” e “envelhec-”. Já para a agenda de Igualdade Racial, a busca englobou palavras associadas à temática racial e étnica, como “racismo”, “igualdade”, “indígena”, “negro”, “pardo” e “preto”, além de radicais como “afro-”, “étnic-” e “quilomb-”.

Ressalta-se que os termos-chave funcionaram como filtro inicial para a identificação e etiquetagem das ações orçamentárias. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa complementar, com o objetivo de excluir aquelas ações que, embora contivessem termos associados a uma das agendas sociais, não se destinavam de fato ao público-alvo. Essa etapa adicional assegurou maior precisão e confiabilidade na classificação das ações.

Nos Grupos Não Específicos (NE1 e NE2), a associação foi indireta. O NE1 baseou-se na análise do campo de observações das Notas de Empenho do ano de 2024, último ano com exercício orçamentário encerrado. Essa alternativa permitiu calcular os fatores percentuais proporcionais à presença de termos vinculados à agenda em relação ao valor total empenhado na ação. A investigação sobre as Notas de Empenho retornou um conjunto mais expressivo de ações, que variaram também entre diferentes órgãos e programas. Para eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 e E2 foram excluídas deste grupo. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para os grupos anteriores. O cálculo para cada ação orçamentária seguiu a fórmula:

$$Fator_{NE1_i} = \frac{\sum Valores\ das\ Notas\ de\ Empenho\ filtradas_i}{\sum Valores\ de\ todas\ as\ Notas\ de\ Empenho_i}$$

onde i corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2024, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações para o quadriênio 2026-2029.

Já o Grupo NE2 contemplou ações não identificadas por palavras-chave, mas reconhecidas como relevantes a partir da análise técnica de documentos, referenciais setoriais e instrumentos normativos sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PPA 2026-2029.

Essa combinação de critérios permitiu captar tanto as políticas diretamente voltadas às agendas quanto aquelas em que os efeitos são indiretos, mas relevantes. O resultado foi um mapeamento mais preciso do planejamento orçamentário, capaz de subsidiar análises por programas, órgãos e públicos.

Por fim, o PPA 2026-2029 também inclui indicadores específicos para monitorar a execução e os resultados das agendas, associados aos programas temáticos: 4025 – Políticas para Mulheres; 4026 – Políticas de Igualdade Racial; 4022 – Políticas para Pessoas com Deficiência; e 4023 – Políticas para a População Idosa. Essa vinculação assegura que o acompanhamento vá além da execução orçamentária, permitindo avaliar também o impacto social das ações planejadas.

2.2 Primeira Infância

A Agenda da Primeira Infância, diferentemente das demais agendas sociais, foi analisada por meio do **Orçamento da Primeira Infância (OPI)**, metodologia originalmente proposta pela Fundação Abrinq e adotada pela Prefeitura de São Paulo desde 2019. O OPI tem como objetivo identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção de bebês e crianças de 0 a 6 anos, configurando-se como instrumento estratégico de promoção e defesa dos direitos dessa faixa etária. O documento é elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 16.710/2017.

A metodologia do OPI se organiza com base em funções e subfunções orçamentárias, associadas a eixos de ação como saúde, educação e assistência social. A análise envolve a identificação detalhada das ações e despesas, bem como a definição de critérios específicos para inclusão ou exclusão de cada item. As ações orçamentárias são classificadas em duas

categorias: (i) exclusivas (EX), quando integralmente voltadas às crianças de 0 a 6 anos; e (ii) não exclusivas (NEX), quando parcialmente direcionadas ao público-alvo — inclusive as de caráter universal, às quais se aplica um índice mínimo proporcional à população de 0 a 6 anos. Com base no OPI 2023 e nas Notas Técnicas mais recentes publicadas pela SMDHC, foram etiquetadas as ações orçamentárias previstas para o quadriênio 2026–2029. Na etapa seguinte, aplicaram-se os fatores percentuais definidos pela metodologia, utilizados para estimar os valores correspondentes à Agenda da Primeira Infância.

No PPA 2026-2029, a agenda da Primeira Infância também conta com indicadores específicos no âmbito do programa 4028 – Primeira Infância. Assim como os demais programas, o PPA define as ações correspondentes, os órgãos responsáveis e as metas da agenda a serem alcançadas no quadriênio. Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, sua aplicação por função orçamentária, bem como para acesso à série histórica de dados, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela SMDHC, disponíveis em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757.

3. CONSTRUÇÃO COLABORATIVA

Com o objetivo de aprimorar o planejamento orçamentário, a Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) adotou uma abordagem colaborativa, articulando a experiência dos órgãos setoriais com o conhecimento técnico da área de planejamento e orçamento, e em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo Único da Portaria SGM/SEPLAN nº 001, de 18 de março de 2025.

O processo teve início com o envio de planilhas contendo informações relativas às agendas sociais, visando identificar inconsistências, propor ajustes e fortalecer a apropriação dos valores vinculados a essas agendas. A iniciativa buscou garantir maior consistência técnica e alinhamento institucional, levando em consideração a autonomia dos órgãos em formular seus planos setoriais, definir prioridades e analisar a viabilidade das políticas, projetos e ações de sua competência. Paralelamente, foram realizadas reuniões com diferentes Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para alinhar a metodologia, aprimorar a

etiquetagem das ações orçamentárias e definir fatores de apropriação mais aderentes à realidade cada área.

As informações fornecidas pelos órgãos e suas contribuições foram fundamentais para o aperfeiçoamento da metodologia adotada, reforçando o caráter técnico e colaborativo do processo e consolidando as agendas sociais como instrumento estruturado e legítimo para o PPA 2026-2029.

4. AGENDAS SOCIAIS

Nesta seção, são apresentados os aspectos gerais e os valores estimados das agendas sociais, com base nos dados orçamentários previstos para o PPA 2026–2029. Os resultados permitem observar a presença de abordagens intersetoriais no planejamento municipal, evidenciando a articulação de políticas públicas orientadas por recortes populacionais específicos.

A exposição está organizada por agenda. Em cada uma delas, são apresentadas duas tabelas. A primeira traz os valores estimados para o quadriênio (2026–2029), detalhados conforme os grupos de classificação das ações orçamentárias (E1, E2, NE1 e NE2). A segunda consolida os valores por agenda a partir da perspectiva dos programas do PPA. Esse recorte permite identificar a participação de cada programa nas políticas intersetoriais, ampliando a transparência das informações e possibilitando análises tanto temáticas (por agenda) quanto institucionais (por programa), além de oferecer subsídios para o monitoramento e a avaliação das políticas municipais.

4.1 Mulheres

A Agenda de Mulheres contempla um conjunto de ações orçamentárias que contribuem para o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres. Essas ações foram identificadas por meio de todos os métodos aplicados na análise, com predominância de recursos alocados no grupo Não Exclusivas 2 (NE2), composto por ações mapeadas a partir de planos setoriais, documentos técnicos e instrumentos normativos diversos. Estima-se que, em 2026, **R$ 13,5 bilhões** sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das mulheres, totalizando **mais de R$ 60 bilhões** ao longo do quadriênio.

Dentro dessa agenda, observa-se uma concentração significativa de recursos nas áreas de saúde e educação. Na área da saúde, sobressaem-se as ações “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” e “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, que juntas somam aproximadamente entre R$ 8 bilhões e R$ 11 bilhões anuais em recursos voltados à promoção da saúde feminina. Já na educação, destaca-se a ação orçamentária “Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)”, que representa cerca de R$ 2,5 bilhões em 2026 e ultrapassa R$ 11 bilhões no acumulado entre 2026 e 2029, com impacto direto sobre mulheres, quando se considera sua relação com a primeira infância.

A análise programática revela que a Agenda de Mulheres está presente em **21 programas** do PPA 2026-2029. Assim como indicado pela observação das ações orçamentárias, os maiores volumes de recursos concentram-se nos programas: “Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância”, com mais de R$ 5 bilhões em 2026 e valor superior a R$ 22 bilhões no período 2026-2029; “Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, com mais de R$ 4 bilhões em 2026 e um total superior de R$ 19 bilhões no período 2026-2029; e “Primeira Infância”, que reúne ações de educação infantil, e soma mais de R$ 3 bilhões em 2026, superando R$ 16 bilhões no quadriênio. A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda de Mulheres.

Tabela 1 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	21.102.945	22.515.782	24.678.516	26.745.657	**95.042.900**
E2	35.814.616	38.233.191	41.937.881	45.485.588	**161.471.276**
NE1	199.567.745	209.332.118	227.226.090	244.281.371	**880.407.324**
NE2	13.325.422.787	14.027.314.200	15.368.192.921	16.483.696.518	**59.204.626.427**
Total	**13.581.908.093**	**14.297.395.292**	**15.662.035.409**	**16.800.209.134**	**60.341.547.927**

Tabela 2 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	25.891.941	26.679.112	27.608.647	28.540.377	**108.720.077**
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	11.064.031	11.774.436	12.919.479	14.016.001	**49.773.947**
4004	Participação, Transparência e Controle Social	152.003	162.308	178.092	193.208	**685.612**
4005	Processo Legislativo e Controle Externo	40.326	38.858	37.743	54.772	**171.700**
4006	Políticas de Habitação	186.586.626	226.144.318	214.677.455	167.930.607	**795.339.006**
4008	Políticas de Segurança	3.816.852	4.396.382	5.012.478	5.457.876	**18.683.588**
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	217.615	231.876	254.419	276.006	**979.916**
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	3.351.111	3.578.296	3.926.290	4.259.539	**15.115.237**
4011	Esporte e Lazer	3.404.667	3.622.935	3.957.270	4.277.438	**15.262.311**
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	56.279.957	60.095.404	65.939.772	71.536.489	**253.851.622**
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	5.070.636.855	5.382.633.790	5.846.602.517	6.293.069.714	**22.592.942.877**
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.385.916.639	4.527.459.864	5.092.716.421	5.501.810.016	**19.507.902.939**
4018	Assistência e Proteção Sociais	40.030.919	42.358.458	45.995.068	49.477.579	**177.862.024**
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	451.428	539.729	591.857	646.175	**2.229.188**
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	102.881	109.854	120.539	130.770	**464.045**
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	18.558.674	19.815.202	21.739.908	23.583.056	**83.696.839**
4025	Políticas para Mulheres	56.911.561	60.742.568	66.609.368	72.223.619	**256.487.116**
4026	Políticas de Igualdade Racial	137.154	146.453	160.695	174.334	**618.636**
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	83.590.724	89.227.037	97.860.321	106.127.808	**376.805.890**
4028	Primeira Infância	3.602.818.694	3.822.852.406	4.138.918.775	4.438.855.156	**16.003.445.030**
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	31.947.436	14.786.006	16.208.295	17.568.591	**80.510.328**
Total		**13.581.908.093**	**14.297.395.292**	**15.662.035.409**	**16.800.209.134**	**60.341.547.927**

4.2 Pessoa com Deficiência

A Agenda da Pessoa com Deficiência apresenta uma abordagem intersetorial dos recursos orçamentários planejados que se relacionam com a promoção da acessibilidade e da inclusão. Os valores estimados para essa política ultrapassam **R$ 2 bilhões por ano**, totalizando aproximadamente **R$ 9,5 bilhões para o quadriênio**. O grupo de ações orçamentárias Não Exclusivo 2 (NE2) é o mais representativo, evidenciando a importância da análise de ações orçamentárias com base em documentos técnicos e instrumentos de planejamento que dialogam com o tema da deficiência.

As funções orçamentárias mais relevantes nessa agenda são Saúde e Transporte. Na área da saúde, destacam-se as ações "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia", que concentra aproximadamente R$ 623 milhões em 2026; e "Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência", com quase R$ 583 milhões no mesmo período. No campo do transporte, sobressai a ação "Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ATENDE", que soma cerca de R$ 186 milhões 2026. Ao final do quadriênio, essas ações totalizam, respectivamente, R$ 2,8 bilhões, 2,6 bilhões e mais de R$800 milhões associados a políticas para pessoa com deficiência.

Essa agenda está presente em **18 programas** do PPA 2026-2029. Os maiores volumes de recursos concentram-se nos programas de saúde "Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância" e "Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência", que juntos somam R$ 1,3 bilhão em 2026 e acumulam 5,8 bilhões ao longo do período de 2026 a 2029. Também merece destaque o programa exclusivo "Políticas para Pessoa com Deficiência", que concentra mais de R$ 571 milhões em 2026 e totaliza mais de R$ 2 bilhões no quadriênio.

A tabela a seguir apresenta os valores apropriados por grupo de classificação das ações, conforme os fatores aplicados na metodologia adotada. Na sequência, apresenta-se a tabela com os programas e os respectivos valores apropriados na Agenda de Pessoa com Deficiência.

Tabela 3 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	**2.286.865.600**
E2	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	**160.602.979**
NE1	33.432.038	36.923.955	39.909.989	42.916.292	**153.182.274**
NE2	1.554.512.060	1.658.126.362	1.794.632.021	1.871.587.118	**6.878.857.562**
Total	**2.197.849.911**	**2.263.403.819**	**2.447.671.629**	**2.570.583.056**	**9.479.508.415**

Tabela 4 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa com Deficiência por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	2.616.623	2.736.511	2.903.443	3.065.578	**11.322.156**
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	2.135.102	2.095.008	2.298.571	2.493.508	**9.022.188**
4004	Participação, Transparência e Controle Social	547.661	582.282	635.315	686.101	**2.451.359**
4006	Políticas de Habitação	179.650.826	218.738.310	206.551.202	159.114.629	**764.054.967**
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	1.139.291	1.186.154	1.236.208	1.287.899	**4.849.552**
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	2.974	3.176	3.485	3.781	**13.415**
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	489.462	522.644	573.472	622.146	**2.207.724**
4011	Esporte e Lazer	16.354.462	17.388.630	18.972.730	20.489.706	**73.205.528**
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	1.849.265	1.974.634	2.166.671	2.350.569	**8.341.139**
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	705.245.370	748.654.579	813.202.092	875.316.587	**3.142.418.627**
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	607.658.121	627.384.932	705.687.631	762.366.292	**2.703.096.976**
4018	Assistência e Proteção Sociais	155.800	166.362	182.541	198.035	**702.738**
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	15.075.012	17.829.886	19.523.556	21.279.277	**73.707.730**
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	**67.462.887**
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	**2.286.865.600**
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	66.711.484	69.372.887	72.919.236	76.387.598	**285.391.205**
4028	Primeira Infância	626.349	649.455	680.532	710.880	**2.667.217**
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	11.159.839	9.309.212	10.201.866	11.056.489	**41.727.406**
Total		**2.197.849.911**	**2.263.403.819**	**2.447.671.629**	**2.570.583.056**	**9.479.508.415**

4.3 Pessoa Idosa

A Agenda da Pessoa Idosa também foi analisada segundo a metodologia que classifica as ações orçamentárias em quatro grupos: dois de ações específicas (E1 e E2), voltadas diretamente para políticas da agenda, e dois de ações não específicas (NE1 e NE2), que contemplam o público de forma parcial ou indireta. No entanto, não foram identificadas ações no grupo E2, que se refere à pesquisa por meio de termos-chave na nomenclatura das ações. Isso se deve ao fato de que todas as ações classificáveis nesse grupo foram capturadas na etapa anterior, dedicada à análise da nomenclatura dos programas. Assim como nas demais agendas apresentadas, o grupo NE2 se destaca na proporção de valores apropriados.

Quanto aos valores, estima-se que a Agenda da Pessoa Idosa contará com **R$ 3,6 bilhões em 2026**, e **mais de R$ 16 bilhões ao longo do quadriênio 2026–2029**. Mais uma vez, a função Saúde se destaca como uma das mais relevantes na composição da agenda. As ações "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia" e "Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência" apresentam valores estimados de R$ 1,4 bilhão cada uma, totalizando R$ 6,2 bilhões cada ao longo do quadriênio. Para efeito de comparação, a ação seguinte mais representativa fora da área de saúde está na função Assistência Social: "Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa", que concentra cerca de R$ 92 milhões em 2026 e ultrapassa R$ 415 milhões no período de 2026 a 2029.

A análise por programas aponta um dado relevante. Entre os **19 programas** identificados como intersetoriais em relação à pessoa idosa, após os programas da função Saúde, destaca-se o programa "Políticas de Habitação". Com valor estimado acima de R$ 180 milhões no primeiro ano do quadriênio, esse programa totaliza mais de R$ 766 milhões até 2029, evidenciando sua importância na promoção de condições adequadas de moradia para a população idosa.

Para uma análise ampliada, apresentam-se a seguir as tabelas com os valores apropriados por grupos de classificação das ações orçamentárias e por programas do PPA.

Tabela 5 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa Idosa por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	**739.019.756**
E2	-	-	-	-	**-**
NE1	200.221.827	211.442.616	229.008.978	245.833.066	**886.506.486**
NE2	3.306.747.917	3.488.518.355	3.816.747.647	4.050.903.160	**14.662.917.079**
Total	**3.671.398.566**	**3.878.477.238**	**4.233.265.875**	**4.505.301.642**	**16.288.443.322**

Tabela 6 – Valores Estimados para a Agenda da Pessoa Idosa por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	76.864	38.666	38.340	37.748	**191.618**
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	3.652.596	3.899.780	4.279.040	4.642.228	**16.473.644**
4004	Participação, Transparência e Controle Social	3.000	3.737	2.587	3.737	**13.061**
4006	Políticas de Habitação	180.244.079	219.340.816	207.185.856	159.791.153	**766.561.903**
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	2.485.476	2.584.895	2.688.291	2.795.823	**10.554.486**
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	605.913	646.991	709.912	770.166	**2.732.982**
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	1.109.614	1.184.839	1.300.066	1.410.411	**5.004.929**
4011	Esporte e Lazer	17.339.226	16.862.564	18.206.805	18.459.328	**70.867.923**
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	10.640.511	11.361.874	12.466.834	13.524.971	**47.994.190**
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.753.717.895	1.861.029.606	2.020.846.513	2.174.565.165	**7.810.159.179**
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.450.331.657	1.497.211.739	1.684.788.143	1.820.358.702	**6.452.690.241**
4018	Assistência e Proteção Sociais	73.358.385	77.665.736	84.330.341	90.712.537	**326.066.999**
4020	Qualificação de Espaços Públicos	207.416	72	79	85	**207.652**
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	2.563.619	2.737.418	3.003.636	3.258.573	**11.563.246**
4023	Políticas para População Idosa	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	**739.019.756**
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.829.374	1.950.547	2.140.241	2.321.896	**8.242.057**
4026	Políticas de Igualdade Racial	91.448	97.647	107.144	116.238	**412.477**
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	32.204	33.110	34.667	36.189	**136.170**
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	8.680.467	3.310.933	3.628.132	3.931.277	**19.550.809**
Total		**3.671.398.566**	**3.878.477.238**	**4.233.265.875**	**4.505.301.642**	**16.288.443.322**

4.4 Igualdade Racial

Para a Agenda da Igualdade Racial, os valores estimados no Plano Plurianual 2026–2029 totalizam **R$ 10 bilhões em 2026** e **R$ 44,5 bilhões ao longo do quadriênio**. O grupo Não Exclusivo 2 (NE2) concentra a maior parte do orçamento, conduzindo o volume de recursos apropriados em políticas com impacto intersetorial sobre a promoção da igualdade racial.

As ações de saúde "Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência" e "Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia" somam quase R$ 7 bilhões em 2026, totalizando aproximadamente R$ 31 bilhões até 2029. Na sequência, no âmbito da função orçamentária Habitação, destaca-se a ação "Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição", com valor estimado de R$ 547 milhões apropriado à agenda no ano de 2026 e R$ 2,8 bilhões no quadriênio.

A análise programática revela 22 programas com intersetorialidade em relação à igualdade racial. No sentido das ações orçamentárias, os maiores valores estão concentrados nos programas "Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância" e "Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência", que juntos somam mais de R$ 7 bilhões no primeiro ano do quadriênio. Em seguida, destaca-se o programa "Políticas de Habitação", com estimativa superior a R$ 1,6 bilhão em 2026. No período de 2026 a 2029, esses valores totalizam, respectivamente, quase R$ 33 bilhões e R$ 7 bilhões.

As tabelas a seguir consolidam os valores apropriados por grupos de classificação das ações orçamentárias e por programas do PPA.

Tabela 7 – Valores Estimados para a Agenda da Igualdade Racial por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	25.544.495	27.276.192	29.928.745	32.468.898	**115.218.330**
E2	9.029.887	9.630.824	10.551.320	11.432.812	**40.644.843**
NE1	19.935.762	20.031.432	21.864.845	23.703.497	**85.535.536**
NE2	9.994.084.283	10.764.640.920	11.607.202.426	11.966.403.521	**44.332.331.150**
Total	**10.048.594.427**	**10.821.579.368**	**11.669.547.336**	**12.034.008.728**	**44.573.729.859**

Tabela 8 – Valores Estimados para a Agenda da Igualdade Racial por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	138.938	144.290	151.301	158.178	**592.707**
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	9.180.179	9.762.497	10.711.876	11.621.025	**41.275.576**
4004	Participação, Transparência e Controle Social	125.247	133.737	146.743	159.199	**564.926**
4006	Políticas de Habitação	1.632.554.527	1.988.627.087	1.889.212.411	1.481.891.204	**6.992.285.229**
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	7.047.063	7.422.018	8.142.227	8.831.917	**31.443.225**
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	2.742.426	2.928.346	3.213.132	3.485.851	**12.369.755**
4011	Esporte e Lazer	117.309	124.811	136.302	147.307	**525.729**
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	161.138.547	164.598.470	180.566.900	195.858.679	**702.162.596**
4013	Sustentabilidade Ambiental	1.364.639	1.466.339	1.561.205	1.660.197	**6.052.380**
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.924.177.372	3.104.166.157	3.371.801.249	3.629.348.261	**13.029.493.040**
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.461.126.185	4.604.946.444	5.184.998.342	5.603.616.613	**19.854.687.583**
4018	Assistência e Proteção Sociais	535.229.757	571.075.758	621.242.703	669.288.480	**2.396.836.699**
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	187.608.778	247.319.847	267.334.861	286.562.922	**988.826.407**
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	28.987	30.952	33.962	36.844	**130.745**
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	**13.650.925**
4023	Políticas para População Idosa	11.498.004	12.294.065	13.439.505	14.610.807	**51.842.382**
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.749.591	6.139.378	6.736.442	7.308.206	**25.933.616**
4025	Políticas para Mulheres	11.080.694	11.825.594	12.966.282	14.057.721	**49.930.291**
4026	Políticas de Igualdade Racial	25.812.342	27.562.197	30.242.564	32.809.353	**116.426.456**
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	198.408	211.137	231.628	251.246	**892.420**
4028	Primeira Infância	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	**39.436.717**
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	59.886.927	48.223.784	52.894.274	57.365.471	**218.370.456**
Total		**10.048.594.427**	**10.821.579.368**	**11.669.547.336**	**12.034.008.728**	**44.573.729.859**

4.5 Primeira Infância

A análise quantitativa e qualitativa da Agenda da Primeira Infância apresenta resultados um pouco distintos em comparação às demais agendas. É importante lembrar que a estratégia utilizada para a estimativa dos valores dessa agenda foi a metodologia do Orçamento da Primeira Infância, desenvolvida pela Fundação Abrinq. Nesse modelo, as ações orçamentárias são classificadas em dois grupos: Exclusivo (Ex), quando integralmente voltadas ao público de 0 a 6 anos, e Não Exclusivo (NEx), quando parcialmente direcionadas a esse público. Diferentemente das demais agendas, o grupo Ex concentra o maior volume de recursos planejados.

Além disso, enquanto ações de saúde predominam nas outras agendas, nesta se destaca o programa próprio "Primeira Infância", com aproximadamente **R$ 14 bilhões em 2026 e R$ 61 bilhões ao longo do quadriênio**. As ações com maior participação no total de valores apropriados à agenda são "Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (CEI)" e "Remuneração dos Profissionais da Educação Básica", com valores estimados, respectivamente, de R$ 6,3 bilhões e R$ 2,7 bilhões em 2026. Os totais no quadriênio 2026-2029 são R$ 28,5 bilhões e aproximadamente R$ 12 bilhões.

O total estimado para a Agenda da Primeira Infância é de **R$ 20,6 bilhões em 2026, alcançando quase R$ 91 bilhões de reais ao final dos quatro anos**. A distribuição desses valores entre os grupos Ex e NEx, assim como nos 24 programas com políticas intersetoriais voltadas à primeira infância, está apresentada nas tabelas a seguir.

Tabela 9 – Valores Estimados para a Agenda da Primeira Infância por Grupo (2026–2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	-	-	-	-	**-**
E2	13.805.578.502	14.667.555.813	15.732.868.749	16.737.596.453	**60.943.599.517**
NE1	-	-	-	-	**-**
NE2	6.840.310.955	7.302.135.218	7.777.875.017	8.088.382.975	**30.008.704.165**
Total	**20.645.889.457**	**21.969.691.031**	**23.510.743.766**	**24.825.979.428**	**90.952.303.682**

Tabela 10 – Valores Estimados para a Agenda da Primeira Infância por Programa (2026–2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	1.045.181.454	1.079.876.599	1.122.534.969	1.164.814.633	**4.412.407.655**
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	147.773.470	152.430.442	165.551.366	178.116.236	**643.871.513**
4003	Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	**8.990.342**
4004	Participação, Transparência e Controle Social	861.771	919.634	1.008.221	1.093.056	**3.882.682**
4006	Políticas de Habitação	311.242.056	407.752.945	387.893.077	304.556.809	**1.411.444.886**
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	25.406.113	34.776.885	36.122.910	37.512.332	**133.818.239**
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	14.986.801	16.247.110	17.782.659	19.189.668	**68.206.237**
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	829.222.200	871.326.373	930.199.286	987.412.540	**3.618.160.398**
4011	Esporte e Lazer	40.957.547	41.893.062	45.852.126	46.448.528	**175.151.263**
4013	Sustentabilidade Ambiental	509.624.621	548.992.823	600.615.982	647.592.807	**2.306.826.234**
4014	Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	129.685.145	188.840.101	161.516.888	99.341.033	**579.383.166**
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.179.371.882	1.250.533.419	1.356.826.921	1.459.825.314	**5.246.557.535**
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.284.113.685	1.271.095.714	1.403.377.031	1.502.021.835	**5.460.608.265**
4018	Assistência e Proteção Sociais	108.875.260	115.026.556	124.868.324	134.294.008	**483.064.148**
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	365.821.647	438.442.224	475.454.112	511.431.938	**1.791.149.921**
4020	Qualificação de Espaços Públicos	57.815.673	30.960.071	31.526.448	32.127.930	**152.430.122**
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	100.621.205	107.427.264	117.852.546	127.836.062	**453.737.076**
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	37.373.456	32.587.047	35.054.720	37.418.589	**142.433.812**
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.044.542	1.111.233	1.218.903	1.322.010	**4.696.688**
4025	Políticas para Mulheres	3.736.040	3.986.869	4.370.952	4.738.405	**16.832.266**
4026	Políticas de Igualdade Racial	1.829.831	1.953.876	2.143.885	2.325.842	**8.253.433**
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	568.285.771	631.812.748	675.054.060	701.298.845	**2.576.451.425**
4028	Primeira Infância	13.804.008.540	14.665.873.013	15.731.013.109	16.735.575.296	**60.936.469.958**
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	75.866.748	73.600.854	80.635.232	87.373.584	**317.476.418**
Total		**20.645.889.457**	**21.969.691.031**	**23.510.743.766**	**24.825.979.428**	**90.952.303.682**